



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4028/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026**

**PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 010/2026**

**OBJETO: Aquisição de bomba para Estação Elevatória de Esgoto EEE 05 do município de Pereira Barreto.**

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu as seguintes alterações:

Passa a fazer parte integrante do processo sussogrado, “Nota de Esclarecimento” com detalhamento de algumas informações complementares ao Edital e seus anexos, disponibilizado em campo próprio da Plataforma Portal de Compras (onde ocorrerá a disputa).

Fica Portanto, alterada a data da realização da sessão para às 09h:00min: do dia 08/06/2026.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3633-0067 ou pelo e-mail: [silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br](mailto:silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br) .

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 22 de maio de 2026.

Silvana de Souza Redoval Moura  
agente de Contratação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4028/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026**

**PREGÃO, na forma Eletrônica nº 010/2026**

**OBJETO:** Aquisição de bomba para Estação Elevatória de Esgoto EEE 05 do município de Pereira Barreto, visando garantir a eficiência e a continuidade do sistema público de esgotamento sanitário, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, informa-se o que segue:

1 - Solicitamos informar se a compra de referida licitação trata-se de um Registro de Preço ou Aquisição com entrega única e total do item que o licitante se tornar vencedor?

**Resposta:** A aquisição será com entrega única de todos os itens, Portanto não é Registro de Preços.

2 - A forma de julgamento desta licitação será por item, ou seja, o licitante pode cotar apenas um dos itens objeto desta licitação

**Resposta:** Sim, o critério de julgamento será "por item", podendo o interessado participar de apenas 01 (um) item.

3 - O objeto da referida licitação será somente fornecimento, ou o licitante vencedor deverá arcar com serviços de instalação física dos equipamentos?

**Resposta:** Somente aquisição das peças que serão para estoque

4 - Prezados, para a cotação do item 02 (Chave de partida/Soft Starter), não há no edital a descrição do números de fases a serem controladas. Diante disto questionamos se será aceito chave com controle de 02 fases?

**Resposta:** A descrição é: Soft Starter 380 alimentação 220 - 3 fases, porém iremos fazer uma rerratificação ao edital e publicar para conhecimento de todos os interessados.

Termo de Referencia: **4.2. Soft Starter**

Quantidade: 01 unidade

Características mínimas

Corrente nominal: 255 A

Tensão de alimentação: 220 a 575 V

Frequência: 50/60 Hz

Controle em três fases

Bypass integrado

Referencia modelo SSW07 da WEG ou equivalente, desde que atenda às mesmas características técnicas ou superiores.

5 - No caso de ser obrigatório o serviços de instalação física dos equipamentos, verificamos que o valor que consta no documento anexo ao edital "Plano de Trabalho", consta com o valor dos serviços de instalação, mas no Preambulo do edital no item "Valor médio cotado da contratação: R\$ 71.306,72" não corresponde a inclusão deste serviço. Sendo obrigatório os serviços de instalação física dos equipamentos, o valor do serviço será pago a parte do fornecimento dos equipamentos?

**Resposta:** O valor está correto e corresponde, somente a aquisição das peças, que é o Objeto da presente Licitação.

A presente Nota de Esclarecimento integra o Edital do Pregão Eletrônico e vincula todas as partes, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Atenciosamente,

Silvana de Souza Redoval Moura

Agente de Contratação

Departamento de Licitações e Contratos

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto-SP.

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 - Tel. (18)3704-8500